



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei n.º 1.713

de 10 de Julho

de 19 95

Dando denominação de "JOSE HOPPE"
à rua projetada no Loteamento Sta.
Edwirges, nesta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "JOSE HOPPE", a
rua projetada no Loteamento Santa Edwirges, que tem início
na Av. Marechal Paulo Torres, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, em 10 de julho de 1995.

Renato Antônio Ibrahim

Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
VASSOURAS
APROVADO EM 22/06/95

Presidente